

Termos e Condições para a Prestação do Serviço de Alojamento

1. Objecto

1.1 As presentes condições gerais destinam-se a estabelecer os termos e as condições por que se regerá a prestação pela OXY2, ao Cliente, do Serviço de Alojamento de páginas e outra informação na Internet, adiante designados apenas por Serviço de Alojamento, em complemento das Condições Particulares acordadas, caso a caso, entre o Cliente e a OXY2.

1.2 O serviço de Alojamento compreende o alojamento na Internet pela OXY2 de informação do Cliente, assim como a prestação dos serviços acessórios, mediante solicitação escrita apresentada para esse efeito à OXY2.

1.3 Os termos constantes das Condições Particulares, caso existam, prevalecem sobre o disposto nas presentes Condições Gerais e, sobre ambas, prevalecem quaisquer estipulações adicionais escritas especialmente acordadas entre o Cliente e a OXY2.

2. Modalidades do Serviço de Alojamento

2.1 O serviço de Alojamento poderá ser prestado nas seguintes modalidades:

- a)** Sem que se verifique o registo de um Nome de Domínio privado pelo Cliente.
- b)** Com registo de um Nome de Domínio privado pelo Cliente. Neste caso a OXY2 tratará do processo de registo junto da entidade competente a designar pela OXY2.

2.2 A contratação do Serviço de Alojamento, quer numa ou noutra modalidade, confere ao Cliente o direito ao alojamento de informação na quantidade subscrita pelo Cliente nas Condições Particulares.

2.3 O Alojamento de informação corresponde a um número superior de Megabytes aos que se encontram definidos nos termos do número anterior, importa o pagamento pelo Cliente à OXY2 dos montantes que se encontrem fixados a cada momento na tabela de preços referida na cláusula 8ª para cada Megabyte de informação adicional.

2.4 A não utilização pelo Cliente da totalidade dos recursos contratados nos termos do número 2.2 é da sua exclusiva responsabilidade, não conferindo ao Cliente o direito de exigir à OXY2 qualquer redução ou desconto ao preço fixado.

3. Restrições e Regras para o Alojamento

3.1 Os servidores OXY2 não podem ser origem, intermediários, ou endereço de destino envolvido na transmissão de "SPAM" ou de "Bombas" por correio eletrónico e o domínio/site e/ou conta de e-mail do Cliente não pode ser referido como origem, intermediário, ou estando envolvido no indicado acima. A OXY2 considera "SPAM" todo o e-mail comercial (UCE) não solicitado (UBE) nos media dos newsgroup, nos faxes, e nos e-mail.

3.2 Se a conta de Alojamento do Cliente estiver envolvida em actividades de "SPAM", a OXY2 reserva-se o direito de, imediatamente e sem aviso, suspender o Serviço de Alojamento. A OXY2 reserva-se o direito de recusar ou cancelar contas a "SPAMMERS" conhecidos, bem como determinar quem viola esta política.

3.3 Se a conta de Alojamento do Cliente estiver envolvida em formas de actividade de e-mail que por algum motivo prejudiquem o bom funcionamento deste como por exemplo "Mass Mailings", a OXY2 reserva-se o direito de, imediatamente e sem aviso, suspender o Serviço de Alojamento.

3.4 Pornografia, pedofília, páginas de internet relacionadas com pornografia, pedofília, de comércio relacionados com sexo e produtos relacionados com sexo, "só para adultos", são proibidos nos servidores OXY2, bem como páginas de internet que apontem para este tipo de páginas (apontadores e directórios).

3.5 São proibidos também, nos servidores da OXY2, páginas de internet que promovam actividades ilegais, xenofobia, racismo, ou que possam ser prejudiciais aos servidores da OXY2, ou qualquer outro servidor na Internet. As ligações a tais materiais são também proibidas bem como páginas que apontem para esse tipo de páginas (apontadores e directórios). Não é permitido o alojamento de páginas que promovam crack de aplicações informáticas, chaves para instalação/utilização de aplicações informáticas, software ilegal ou software de envio de e-mail massivo pela Internet. As ligações a tais materiais são também proibidas bem como os páginas que apontem para esse tipo de páginas de internet (apontadores e directórios). Não é permitida em qualquer site ou informação na conta de Alojamento do Cliente (páginas de internet, mailing-lists, fóruns, entre outros), a referência a empresas que forneçam sobre qualquer modalidade, serviços de alojamento, excepto a OXY2.

3.6 Não são permitidos nos servidores da OXY2 programas ou scripts como: starx, X Windows, BNC, IRC e IRC bots, eggdrop, cgi YaBB, Bitch e BitchX, bem como qualquer tipo de programas ou scripts que possam tentar assumir o root dos servidores ou que possam afectar a estabilidade ou segurança dos mesmos.

3.7 Não são permitidos nos servidores da OXY2, programas ou scripts que possam causar restrições ao bom funcionamento dos mesmos. Esta restrição aplica-se também a programas que possam utilizar recursos exagerados nos servidores, tais como, CGI, MySQL, PostgreSQL, PHP, ASP, ASP.net, Access, PERL, Sendmail (SMTP), Java e/ou memória RAM. A OXY2 reserva-se o direito de desactivar de imediato e sem aviso um programa que possa estar nestas condições ou de suspender o Serviço de Alojamento ao Cliente.

3.8 As ligações PERL, PHP, ASP e ASP.net a MySQL, Access ou SQL Server, devem ser recicladas, ou seja, os respectivos scripts deverão incluir no final um comando que encerre a ligação. No caso PERL todos os scripts deverão encerrar com, por exemplo, o seguinte comando: `$dbh->disconnect();`. Os scripts de ligações PHP a MySQL deverão ser encerrados com os comandos: `mysql_close();` ou `mysql_close($dbh);` caso `$dbh` esteja a apontar para um objecto de ligação a base de dados. Os scripts de ligações ASP a MySQL, Access ou SQL Server deverão ser encerrados com os comandos `db.close;` caso `db` esteja a apontar para um objecto de ligação a base de dados. A OXY2 reserva-se o direito de desactivar um script que não esteja nestas condições ou de suspender o Serviço de Alojamento ao Cliente.

3.9 Não é permitido nos servidores da OXY2 o Alojamento de páginas na internet destinadas à distribuição de software grátis, alojamento de páginas grátis, sistemas de e-mail gratuito ou a outros que possam prejudicar o bom funcionamento dos servidores.

3.10 Toda a informação alojada nos servidores OXY2 pode em qualquer momento e sem aviso, ser consultada para investigação das práticas indicadas nos termos 3.1 a 3.9 mantendo a confidencialidade para com entidades externas à OXY2, excepto às Autoridades Judiciais e/ou Administrativas quando solicitado.

3.11 Todas as violações ao indicado nas cláusulas acima poderão resultar na desactivação imediata do Serviço de Alojamento sem qualquer aviso ou reembolso.

Poderá ainda ser exigida ao Cliente uma indemnização pelos prejuízos causados com um valor entre €100 a €25.000 conforme a situação e gravidade.

4. Códigos

4.1 A OXY2 atribui ao Cliente um código de identificação pessoal (nome de utilizador/username) e uma palavra-passe (password) para o acesso aos serviços prestados ao abrigo deste contrato.

4.2 Para os efeitos do disposto no número anterior, caberá ao Cliente a definição dos termos e condições do acesso dos utilizadores aos serviços prestados ao abrigo deste contrato, devendo o mesmo assegurar o cumprimento por aqueles do presente contrato, sendo responsável perante a OXY2 e quaisquer terceiros, pelos actos dos mesmos praticados neste âmbito.

4.3 Os códigos de identificação e palavras-passe têm carácter pessoal e intransmissível, sendo para conhecimento e uso exclusivo do Cliente, pelo que este deverá assegurar e proteger em quaisquer circunstâncias a confidencialidade dos mesmos, nomeadamente, não os revelando a terceiros e não operando em condições que permitam a sua descodificação e/ou cópia.

4.4 A OXY2 não será responsável por quaisquer perdas ou danos causados por utilizações abusivas dos códigos de identificação e das palavras-passe.

4.5 O Cliente compromete-se a identificar-se sempre no acesso aos serviços com elementos de identificação que lhe tenham sido atribuídos pela OXY2, comprometendo-se a não utilizar, em caso algum, os elementos de identificação atribuídos a outros Clientes.

5. Obrigações do Cliente

5.1 Além do disposto nos pontos 3.1 a 3.9, o Cliente compromete-se a não utilizar o Serviço de Alojamento para fins contrários à lei, nomeadamente a não utilizar este serviço para proceder à divulgação de informações susceptíveis de lesar a integridade moral ou quaisquer outros direitos ou interesses de terceiros ou ainda para veicular informações susceptíveis de serem qualificadas como prática e/ou incitamento à prática de actos criminosos, contrários à lei ou à ordem pública, bem como quaisquer informações cuja divulgação possa ou deva por qualquer motivo ser considerada ilegal.

5.2 Sempre que a informação a alojar seja susceptível de ser qualificada como contendo uma mensagem publicitária, o Cliente obriga-se a cumprir as normas constantes do Código da Publicidade e demais regulamentação aplicável.

6. Responsabilidade

6.1 Ao proceder ao primeiro pagamento, o Cliente expressamente reconhece e aceita que:

a) Os serviços a prestar pela OXY2 ao abrigo do presente contrato se limitam exclusivamente a disponibilizar ao Cliente um suporte físico para alojamento de informação, desconhecendo a OXY2 o conteúdo da informação alojada, o qual é da exclusiva responsabilidade do Cliente.

b) A OXY2 não poderá ser responsabilizada por (I) danos causados por responsabilidade do Cliente ou de terceiros, (II) que resultem do cumprimento de decisões judiciais ou de autoridades administrativas ou (III) resultantes da verificação de casos de força maior, ou seja, situações de natureza extraordinária ou imprevisível, exteriores à OXY2 e que por ela não possam ser controladas, tais como incêndios, cortes de energia, guerras, tumultos, terremotos, inundações ou outros cataclismos naturais, greves ou quaisquer outras situações não controláveis pela OXY2.

c) A OXY2 não garante que o Serviço de Alojamento seja ininterrupto e não poderá ser responsabilizada por qualquer uso, ou incapacidade de uso, dos Serviços de Alojamento, incluindo, mas não limitado a, interrupções do Serviço, problemas no envio e recepção de mensagens electrónicas (e-mails), problemas de conectividade à Internet, acesso não autorizado aos servidores da OXY2, problemas relacionados com cache dos servidores DNS e problemas relacionados com o congestionamento de informação na Internet.

d) Na subscrição do serviço de registo de um Nome de Domínio, a OXY2 limita-se a apresentar o pedido de registo junto das entidades competentes, não sendo em caso algum responsável por analisar a viabilidade dos pedidos apresentados assim como pela concessão, ou não, dos nome de domínio solicitado.

6.2 Qualquer responsabilidade da OXY2 incluindo-se e sem limitações, quaisquer danos causados ou alegados por qualquer falha de performance, erro, avaria, omissão, interrupção, defeito, atraso na operação ou transmissão, falha de comunicação, furto ou destruição por algum acesso não autorizado, alterações, uso de gravações, quer por brecha no contrato, comportamento duvidoso, negligência, ou qualquer outra causa de uma acção, estarão estritamente limitadas ao montante pago pelo ou em favor do Cliente para a OXY2 no mês corrente.

7. Suspensão do Serviço

7.1 A OXY2 reserva-se o direito de suspender o Serviço de Alojamento, em caso de incumprimento pelo Cliente de alguma das obrigações para o mesmo emergentes deste contrato.

7.2 No âmbito da prestação do Serviço de Alojamento, a OXY2 não poderá ser responsabilizada por perdas de dados/informação que possam resultar da suspensão do Serviço de Alojamento em caso de incumprimento pelo Cliente, de alguma das obrigações para o mesmo emergentes deste contrato.

8. Preços

8.1 Os preços devidos pelo Cliente à OXY2 pela prestação do Serviço de Alojamento e dos serviços acessórios subscritos são os que resultam da tabela de preços em vigor.

8.2 A OXY2 reserva-se o direito de, a todo o tempo, proceder à alteração da tabela de preços referida no termo anterior.

9. Pagamentos, Facturação e Cobrança

9.1 Todos os pagamentos deverão ser efectuados à OXY2 de forma antecipada em relação ao período do Serviço de Alojamento a que dizem respeito. A OXY2 não emite facturas antecipadas.

9.2 O Serviço de Alojamento será suspenso, de acordo com a cláusula 7^a, caso não seja efectuado o pagamento do Serviço, pelo Cliente, de forma antecipada. Ao proceder ao primeiro pagamento o Cliente demonstra que está de acordo com estas condições. Cinco (5) dias após a suspensão do Serviço de Alojamento, e caso não seja, entretanto, efectuado o pagamento, a conta de alojamento será completamente eliminada dos Servidores da OXY2 não sendo mantido qualquer tipo de cópia dos dados (backup).

9.3 No âmbito da prestação do Serviço de Alojamento, a OXY2 não poderá ser responsabilizada por qualquer perda de dados/informação que possa resultar da suspensão ou cancelamento do Serviço de Alojamento por falta de pagamento.

9.4 Em caso de mora no pagamento de quaisquer quantias devidas pelo Cliente à OXY2 ao abrigo do presente contrato e sem prejuízo do disposto na cláusula 11^a a OXY2 cobrará sobre essas quantias e pelo período de duração da mora, os juros à taxa comercial aplicáveis, podendo ainda cumulativamente suspender a prestação do serviço ao abrigo do disposto nas cláusulas 7^a e 9^a.

9.5 Todos os pagamentos à OXY2 não são reembolsáveis, excepto se reclamado no prazo de 5 dias após pagamento. Isto inclui todos os serviços e taxas aplicáveis, excepto se indicação em contrário comunicada através do endereço de internet www.oxy2.com.

10. Resolução

10.1 Qualquer uma das partes poderá resolver o presente contrato em caso de incumprimento ou cumprimento defeituoso de qualquer das obrigações assumidas pela outra ao abrigo das presentes Condições Gerais ou das Particulares aplicáveis.

10.2 A resolução opera automaticamente na data de recepção de comunicação escrita para o efeito remetida por uma parte à outra, invocando os respectivos fundamentos e importa a extinção de quaisquer direitos ou obrigações assumidos pelas partes em data anterior à data da resolução, salvo o direito da OXY2 receber quaisquer quantias que lhe sejam devidas pelo Cliente, bem como dos respectivos juros e mora.

11. Contratação On-line

11.1 O Cliente poderá resolver o presente contrato no prazo de 15 (quinze) dias após o início da prestação do Serviço de Alojamento.

11.2 A OXY2 reserva-se o direito de recusar a abertura ou de encerrar com 30 dias de aviso prévio, contas de alojamento sem necessidade de justificar a razão conducente a essa decisão, tendo o Cliente direito a receber o montante proporcional, a contabilizar desde o dia de encerramento da conta ao último dia de Serviço de Alojamento pago por este.

12. Prazo

12.1 O presente contrato entra em vigor no momento do pagamento por parte do Cliente da primeira mensalidade e vigora pelo prazo de um (1) ano, renovando-se automaticamente por períodos iguais e sucessivos, salvo se for denunciado por qualquer uma das partes nos termos do número seguinte.

12.2 Cada uma das partes poderá, a qualquer momento, denunciar o presente contrato, mediante comunicação para o efeito remetida à outra com antecedência de trinta (30) dias, relativamente ao termo inicial do prazo ou de uma das suas renovações.

12.3 A denúncia do contrato nos termos do número anterior apenas produz efeitos no último dia do mês a que respeita, e não importa o direito a qualquer indemnização ou qualquer outra compensação para com o cliente.

13. Alterações

13.1 Sem prejuízo do disposto em 8.2 e 14.2, todas e quaisquer alterações ao presente contrato deverão ser acordadas por escrito.

13.2 A OXY2 reserva-se o direito de alterar as condições técnicas de prestação do Serviço de Alojamento, sem necessidade de autorização do Cliente, desde que essas alterações não envolvam custos adicionais do Serviço para o mesmo.

14. Comunicações

14.1 Para efeitos de realização de citação no âmbito de acção judicial destinada ao cumprimento de obrigações pecuniárias emergentes deste contrato, as partes convencionam a morada indicada no formulário de subscrição on-line.

14.2 O Cliente obriga-se a comunicar à OXY2 qualquer alteração de morada indicada no formulário de subscrição on-line, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de o Cliente se considerar citado no endereço inicialmente indicado.

15. Lei e Foro

15.1 Se qualquer medida deste acordo for considerada ilegal, inválido ou não obrigatório por um tribunal legal, a legalidade, validade e obrigatoriedade das provisões restantes deste acordo permanecerão não-afectadas desse modo, a menos que seja declarado em contrário.

15.2 O presente contrato reflecte o acordo de ambas as partes, sendo aplicadas as leis em vigor na República Portuguesa. Para a resolução de qualquer litígio entre as partes será apenas competente o Foro da Comarca de Lisboa, sendo renunciado qualquer outro, suportando a parte vencida todas as despesas derivadas de tais litígios, incluindo os honorários dos mandatários forenses a que a outra parte haja, porventura, de recorrer para fazer valer os seus direitos.